



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 6 de julho de 2026 | Edição Nº. 2053 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIA 03/07/2026 – EDIÇÃO Nº 2052

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026

ONDE SE LÊ: O valor mensal da presente contratação é de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), no prazo de 10 (dez) dias, conforme descrito no Processo n.º 11.944/2026. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 03 de junho de 2026.

LEIA-SE: O valor global da presente contratação é de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), no prazo de 10 (dez) dias, conforme descrito no Processo n.º 11.944/2026. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 03 de julho de 2026.

Paraty, 06 de julho de 2026.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty, em cumprimento ao disposto do artigo 86 da Lei nº14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº11.462/23 torna público que realizará processo pelo sistema de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **marmitex e kits lanche** para ser utilizados em situação de emergência ou calamidade pública, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do art. 86, 2º da Lei 14.133/21.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty/RJ – localizado na rua Lourival Valentin dos Santos nº357 – Vila Colonial – Paraty/RJ ou email compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

Paraty em 06 de julho de 2026.

Patrícia Hiromi KuniHira
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2053 | segunda-feira, 6 de julho de 2026

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2026 PROC. Nº 16056/2022

PERMITENTE: Município de Paraty.

PERMISSIONÁRIA: LANCHONETE PARATY PARA TODOS LTDA - CNPJ nº 53.093.570/0001-30.

OBJETO: Permissão de Uso onerosa, com exclusividade, de área denominada "Box nº 06 Térreo", com área interna de 10,73 m², do Terminal Rodoviário Agílio Ramos, localizado na Rua José Jango Pádua nº 753 – Loja 06 – Parque Imperial. O espaço físico objeto desta Permissão somente poderá ser utilizado para a finalidade específica de desenvolvimento das atividades de comércio de venda de alimentos e bebidas (lanchonete), de acordo com o definido no Processo nº 31.527/2025 e nº 16.056/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.877,97 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Para fins do preço considera-se área útil do box e o cálculo derivado da Permissão de Uso nº 001/2002, devidamente corrigida, conforme instrução processual do Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria de Finanças, no andamento #48 do Processo 16056/2022.

ORIGEM: Processo Administrativo nº 16056/2022.

PARATY, 01 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026 – PROC. 18941/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, para a contratação **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89, para 10 (dez) apresentações da BANDA SANTA CECÍLIA na Festa de Santa Rita de Cássia 2026, no Largo de Santa Rita - Centro histórico – Paraty - RJ, nos dias 10 a 19/07/2026, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 06 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2026 – PROC. 18941/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89.

OBJETO: 10 (dez) apresentações da BANDA SANTA CECÍLIA na Festa de Santa Rita de Cássia 2026, no Largo de Santa Rita - Centro histórico – Paraty - RJ, nos dias 10 a 19/07/2026, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026

PARATY, 06 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026 – PROC. 14182/2026

O Secretário Municipal do Ambiente Sr. **Felipe Espírito Santo**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para locação de um imóvel comercial, com área total medindo 459,50 m² (Quatrocentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta metro quadrados), e área locada medindo 139,35 m² (Cento e trinta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), composto por: **Pavimento Inferior:** Loja 01, Banheiro, Copa e área de serviço e **Pavimento Superior (Mezanino):** Sala 01 com banheiro, Sala 02 com banheiro e sala 03, localizado na Rua Sabiá, nº 55 – Gleba 14, Quadra 88 – Lote 02 – Caborê – Paraty/RJ, de propriedade de **SR. PEDRO COUPÊ DANTAS**, portador do CPF Nº 081.***.***-30 e a **Sra. GEORGINA FURTADO**, portadora do CPF/MF nº 187.***.***-63, destinado a sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE do Município de Paraty. O imóvel poderá vir a ser ocupado por qualquer órgão da Prefeitura de Paraty, independente da autorização dos locadores. O valor global da contratação é de **R\$114.466,56 (Cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** referente a 12 (doze) meses de locação. A presente declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2053 | segunda-feira, 6 de julho de 2026

PARATY, 06 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2026 –
PROC. 14182/2026**

LOCATÁRIO: Município de Paraty.

LOCADORES: SR. PEDRO COUPÊ DANTAS E Sra. GEORGINA FURTADO

OBJETO: locação de um imóvel comercial, com área total medindo 459,50 m² (Quatrocentos e cinquenta e nove vírgula cinquenta metro quadrados), e área locada medindo 139,35 m² (Cento e trinta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), composto por: **Pavimento Inferior:** Loja 01, Banheiro, Copa e área de serviço e **Pavimento Superior (Mezanino):** Sala 01 com banheiro, Sala 02 com banheiro e sala 03, localizado na Rua Sabiá, nº 55 – Gleba 14, Quadra 88 – Lote 02 – Caborê – Paraty/RJ, destinado a sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE do Município de Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$114.466,56 (Cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2026

PARATY, 06 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO Nº 003/2026 À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2025 – PROCESSO
17139/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº
197/2026**

Errata da publicação realizada no dia 03/07/2026 – Edição 2052/2026, página 3, do Jornal Diário Oficial do Município de Paraty (DOM).

ONDE-SE LÊ:

...firmada com a empresa LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.425.218/0001-38...

LEIA-SE:

...firmada com a empresa DRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.425.218/0001-38...

PARATY, 03 DE JULHO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900